



Atenção beneficiários do Bolsa Família

Continua aberto o prazo para a realização da pesagem dos beneficiários do Programa. Serão pesadas as crianças de 0 a 7 anos e mulheres em idade fértil, de 14 a 44 anos. O objetivo é verificar o cumprimento das exigências na área da Saúde. Quem não cumprir, pode perder o benefício. Compareça a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa.

REFIS BERTIOGA

a partir de **07/10/2013**
(Prazo de noventa dias)

13 3319.8032
bertioga.sp.org.br/refis

A Hora é Agora!

IPTU/ISS/TAXAS MUNICIPAIS
Descontos de até 90%
nos juros e multas!



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 588 - BERTIOGA/SP - 23 DE NOVEMBRO DE 2013



Abertura do Revela Bertiooga homenageia fotógrafo Walter Firmo



“É como se uma luz que vem de não sei que lugar incida sobre Bertiooga e vai nos revelando intenções muito boas”. A afirmação é do fotógrafo profissional Walter Firmo, que foi o homenageado durante a abertura do 2º Revela Bertiooga, que aconteceu na noite de quinta-feira (21), no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João.

Ele comparou o Revela Bertiooga a eventos já consagrados como os que acontecem nas cidades de Paraty (RJ) e Tiradentes (MG). “Acredito que esse evento nasceu com essa predestinação de ser reconhecido nacionalmente”, completou.

A beleza do trabalho de Firmo foi premiada com o Troféu Buriqui, idealizado e desenhado

pelo prefeito de Bertiooga. Durante a entrega, o prefeito reforçou a importância do reconhecimento desses profissionais. “Eles dão peso a esse projeto tão importante que é o olhar do cidadão para a nossa cidade, que tem tantos detalhes bonitos e tanto potencial no turismo, na cultura e na história. Bertiooga é tão nova e já está se posicionando tão bem no cenário nacional”.

O fotógrafo visitou a exposição de três profissionais, com trabalhos e realidades bem diferentes: Maurício Simonetti, com ‘Movimentos Urbanos’; Delfim Martins, com ‘Surpresas Visuais Colhidas no Campo’; e Eraldo Peres, com ‘Festa Brasileira, Fé Universal’. As 12 fotos de cada fotógrafo estão expostas em três quiosques montados no Parque

dos Tupiniquins.

Outro quiosque abriga cerca de 60 trabalhos de fotógrafos amadores de Bertiooga, com imagens da Cidade. Firmo também visitou a exposição e ficou encantado com a qualidade das fotos. “Mas temos que prestar atenção nessa questão de amator que parece meio detestável. O amator requer que ama, que flutua naquela querência, então eu vi dentro do planejamento deles, coisas surpreendentemente boas. Dou parabéns para essas pessoas que fazem o reconhecimento do seu lugar através da fotografia”.

Depois de receber a homenagem, Firmo apresentou algumas de suas fotos no telão instalado na tenda principal do evento e contou um pouco de sua trajetória pelo fotojornalismo e ainda seus principais trabalhos,

como a foto histórica do maestro Pixinguinha. “Eu sentei na cadeira de balanço, fiz uma pose e pedi que ele repetisse e ele disse: ‘faço tudo que você quiser’”, lembrou o fotógrafo, que atraiu a atenção de um público de mais de 50 pessoas.

Aclamado como um dos mais importantes autores a trabalhar com fotografia colorida no Brasil, e um dos primeiros a valorizar e divulgar a contribuição da cultura negra em seu trabalho, Walter Firmo publicou vários livros e presenteou os organizadores do Revela Bertiooga com um deles. O fotógrafo das cores, como é conhecido, foi premiado sete vezes no Concurso Internacional de Fotografia Nikon, conquistando ainda o Prêmio Golfinho de Ouro concedido pelo governo do Estado do Rio de Janeiro em 1985.

O Revela Bertiooga prossegue até o dia 1º de

dezembro, com exposições, palestras e oficinas com fotógrafos renomados do Brasil. Também acontecem seis saídas fotográficas em diversos ambientes, todas monitoradas.

Este ano, a novidade é o Foto Escambo, onde estarão expostas diversas fotos e os interessados poderão trocá-las, sempre deixando uma no lugar. Trata-se de uma exposição interativa e dinâmica, sem tema ou formato de foto, e todos podem participar.

Na Casa da Cultura, dois movimentos de fotógrafos amadores expõem seus trabalhos, o Fotoclube Lente Caiçara e o Click Riviera. A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.

A programação completa do Revela Bertiooga pode ser conferida pelo site www.revelabertioga.com.br

TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	9764-3863 / 125
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3317-3024/0800-7706187
Fundo Social de Solidariedade	3313.2026
Secretaria de Saúde	3317-4732/0800-7718118
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257
Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590

Hospital Municipal 3319-9900

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

ACONTECE!

MÚSICA É CULTURA

O Quarteto Abayomi é a atração do projeto Música é Cultura, neste sábado (23) excepcionalmente, às 20 horas, no Parque dos Tupiniquins na tenda do 'Revela Bertioga'. O grupo tem como objetivo, pesquisar e divulgar música folclórica e urbana brasileira, a partir do começo do século XX. Reunindo vários estilos e ritmos como xote, choro, modinha, cateretê, entre outros, a proposta é oferecer ao público um panorama do violão cuja riqueza e variedade da escrita musical poderão ser apreciadas. O nome incomum vem do tupi guarani e significa "encontro feliz". O Quarteto é formado por Adriano Paes, Marcelly Rosa, Juliana Oliveira e Josiane Gonçalves, utilizando-se de uma formação inédita: quatro violões. O projeto é desenvolvido pelo Sesc em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, sempre aos sábados. O Parque dos Tupiniquins fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro). A entrada é franca.

TEATRO INFANTIL

'Portinari Pé de Mulato' é o espetáculo inspirado na obra do pintor Cândido Portinari, que o Parque dos Tupiniquins recebe neste domingo (24), às 11 horas, como parte do Projeto Teatrada, desenvolvido, semanalmente, aos domingos, pelo Sesc Bertioga e Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. Denise e seu carneirinho caem de um quadro recém-pintado por seu avô Portinari, por causa da inveja de uma vizinha. Denise segue atravessando as obras do pintor para tentar resgatar o carneiro, que fugiu sem deixar pistas, antes que suas tintas sequem e eles possam virar estátuas. A entrada é livre.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclubes Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

CINEMA ITINERANTE

O Projeto Cineminha, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estará neste sábado (23), às 15h30, em Boracéia, no Espaço Cidadão, que fica na Rua José Costa, 138. O acesso ao cinema é livre. Bairros interessados em levar sessões de cinema infantil para suas comunidades devem entrar em contato com a Casa da Cultura de Bertioga e agendar a data. O telefone para mais informações é o 3319-9150.

ESPAÇO ARTE NOSSA

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 21 horas; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

FORTE SÃO JOÃO

O local fica aberto à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no Parque dos Tupiniquins – na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e Praia da Enseada (Centro).

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável

Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000

Telefone 13 3319.8009

Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491

LEIA TODAS AS NOTÍCIAS DA PREFEITURA. ACESSE:

www.bertioga.sp.gov.br

SAÚDE

Saúde realiza Campanha Fique Sabendo a partir de segunda-feira (25)

Iniciativa acontece no Espaço Cidadão - Boracéia, das 9 às 16 horas, com ações de prevenção e testes rápidos de HIV/Aids e sífilis

A Secretaria de Saúde de Bertioga, por meio da Coordenação de DST/Aids e Hepatites Virais e do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) realiza, até 1º de dezembro – Dia Mundial de Luta Contra a Aids, a Campanha Fique Sabendo 2013, com ações de prevenção e testes rápidos de HIV/Aids e sífilis. A ação tem início nesta segunda-feira (25), no Espaço no Cidadão – Boracéia, das 9 às 16 horas.

Testar pessoas sexualmente ativas, que nunca realizaram o teste de HIV, além de sensibilizar pessoas mais expostas ao HIV a fazer o teste, ajudando-as a superar o medo de realizá-lo, são algumas das metas da

iniciativa.

Além do exame de anti-HIV, será oferecido a testagem de sífilis, assim como insumos de prevenção, como material informativo denominado 'Kit da alegria', com preservativos masculino e feminino, e gel lubrificante. A ação também terá por finalidade acompanhar todos os casos positivos de HIV e sífilis, até que cheguem à unidade de referência para acompanhamento e realização de exames.

A equipe do CTA estará atendendo em diversos bairros de Bertioga durante a realização da campanha, conforme programação abaixo, que encerra no dia 1º de dezembro com

um Trio Elétrico que sairá da Praça dos Emancipadores, no Jardim Albatroz, em frente ao Supermercado Krill, a partir das 15 horas.

O trio deve percorrer a Avenida Anchieta, Centro, passar pela orla da praia até o Jardim Rio da Praia, voltando pela Avenida Anchieta, seguindo pela Avenida 19 de Maio, com chegada na Praça dos Emancipadores.

CONFIRA PROGRAMAÇÃO

- Dia 25 – das 9 às 16 horas - Espaço Cidadão- Boracéia (Rua José da Costa, 138)
- Dia 26 – das 9 às 16 horas- Avenida Anchieta, 11.560, ao

lado do Mercado do Português – Jd. Indaiá;

- Dia 27 – das 09 às 16 horas - Praça Central - Mangue Seco;
- Dia 28 – das 9 às 16 horas - Comunidade Cristã Rocha Eterna, Rod. Rio-Santos, Km 200, Quadra C;
- Dia 29 – das 9 às 16 horas - ACESSA São Paulo, Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 771 – Jd. Vicente de Carvalho II;
- Dia 30 – das 9 às 16 horas - Supermercado Krill, Avenida Anchieta, 2.300, ao lado da Praça dos Emancipadores – Centro;
- 1º de dezembro – das 09 às 12 horas - Supermercado Krill,

Avenida Anchieta, 2.300, ao lado da Praça dos Emancipadores – Centro;

- 1º de dezembro – às 15 horas - Dia Mundial de Luta Contra a AIDS – Trio elétrico – saída de frente a Praça dos Emancipadores.

SERVIÇO

O Espaço Cidadão- Boracéia está localizado na Rua José Costa, 138. Já a Coordenação Municipal DST/Aids e Hepatites Virais da Prefeitura de Bertioga está localizada Rua Rafael Costabile, 746 – Vila Itapanhaú. Mais informações sobre a campanha pelo telefone: 3317-4296.

Dirceu Mathias



DOAÇÃO

Secretaria de Segurança e Cidadania aceita doação de cadeiras de rodas

A Secretaria de Segurança e Cidadania da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, recebe doações de cadeiras de rodas, muletas, andadores e outros equipamentos para serem utilizados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida temporária.

Os interessados em realizar doações podem entrar em contato pelo telefone 3317-4257 ou entregar a doação diretamente na Rua Cláudio Cezar de Aguiar Mauriz, 525, na Vila Itapanhaú, quando será elaborado o termo de doação.

FIQUE SABENDO!

FALA MULHER

Guaratuba recebe na próxima quinta-feira (28), mais uma edição do Fala Mulher Primavera /Verão. O evento, tradicionalmente realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), acontece na sede da Igreja Rocha Eterna, das 13 às 17 horas, com palestras sobre a Lei Maria da Penha e Saúde da Mulher.

OFICINAS PAGU

Bertioga vai receber mais dois cursos da Oficina Cultural Pagu e as inscrições continuam abertas. Neste sábado (23) será realizada a oficina 'Elaboração de Projetos Culturais via Leis de Incentivo Fiscal', coordenada por Janaína Nogueira Muller, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Já no dia 30, o tema abordado será 'Orientações para a Prestação de Contas de Projetos Culturais', com Renata Kodja, também, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Ambas serão realizadas na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro). Inscrições pelo telefone 3319-9150.

VIRADA INCLUSIVA

Com uma ampla programação, Bertioga realiza no próximo dia 30, a 4ª edição da Virada Inclusiva – Participação Plena, que comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 03 de dezembro. No Município, o evento vai acontecer no Quiosque 3 (quiosque vermelho), na orla da Praia da Enseada (Centro), com abertura a partir das 09 horas. O evento é organizado pela Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, com o apoio do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (Condefi).

TECENDO IDEIAS

O Sesc Bertioga realiza no próximo dia 27, a partir das 19h30, o Encontro Tecendo Ideias, voltado a pais e educadores, que promove a reflexão e troca de saberes sobre a educação na infância e adolescência. Com a proposta de trabalhar as narrativas colaborativas, onde através da narração de histórias brasileiras, os participantes encontrem e compartilhem histórias vividas. Serão abordados temas como o medo e a construção de noção de ética, a expressão do medo nas histórias e o pedido de fortalecimento de vínculos, utilizando a palavra como possibilidade de fazer a criança o narrador de sua própria história. Interessados devem inscrever-se uma hora antes do início do evento, que irá acontecer na Sala de Convenções do Sesc, localizada na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

FUNDO SOCIAL

Equipe de Bertioga conquista seis medalhas nos JORI

Competição aconteceu entre os dias 13 e 17, na cidade de Barueri



Divulgação

A equipe de Bertioga saiu-se muito bem na 17ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI). O município ficou em 6º lugar na classificação geral da competição. Das 10 modalidades disputadas (vôlei adaptado, dominó, truco, dama, dança de salão, buraco, bocha, natação, tênis e atletismo), Bertioga foi campeã no buraco e vice-campeã em cinco modalidades. Somando todos os atletas, foram recebidas 19 medalhas.

A ação foi promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, que tem como presidente a primeira dama do município, Maria Cecília de Moraes Orlandini. A

dupla Iremar Aparecida Magni e Joanita Garcia fez bonito, sagrando-se campeã no buraco; Antonio Monteiro da Silva ficou com o 2º lugar no atletismo; Dirce da Conceição e Ernani Lacerda conquistaram o 2º lugar na dança.

Já os atletas, Altamir Torres, Antonio Bento, Benedito dos Santos, Daniel Lisboa, Ernani Lacerda, Estevão Keller, José Roberto Simons, Josué Marques, Lucio José de Ramos, Paulo Simões e Pedro Maniero, ficaram com o 2º lugar no vôlei. Já no tênis, o destaque ficou para Ernani Lacerda, que obteve a 2ª colocação e Josué Marques Junior que ficou com o 2º lugar

na natação.

A equipe foi acompanhada pelos professores de Educação Física da Prefeitura de Bertioga e funcionários do Fundo Social de Solidariedade. Promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, os Jori em Barueri contaram com a participação de mais de 30 cidades, e aconteceram de 14 a 17 deste mês, com disputas em 14 modalidades esportivas.

O torneio, que reuniu cerca de três mil atletas, é classificatório para os Jogos Abertos do Idoso (JAI), que será realizado entre os dias 04 e 08 de dezembro, no município de Santos.

Fundo Social realiza formatura de mais de 70 alunas de oficinas de geração de renda

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga realiza, no próximo dia 28, formatura e entrega de certificados para mais de 70 alunas das oficinas de corte e costura (nível 1 e 2), crochê (nível 1 e 2), pintura em tecido

(nível 1) e bordado (nível 1), oferecidas pela entidade. O evento acontecerá no Salão do Fundo Social, às 19 horas, e contará com a presença de autoridades, professores, formandos e seus familiares, além de convidados.

De acordo com a presidente do FSS, Maria Cecília de Moraes Orlandini, os cursos visam preparar as pessoas para o mercado de trabalho, que está cada vez mais exigente e, principalmente promover a geração de renda.

SANEAMENTO

Bertioga começa a ouvir a população sobre a elaboração do Plano de Saneamento

Leituras comunitárias foram realizadas na região do Centro, Riviera de São Lourenço e Boracéia. O plano é um importante instrumento legal para nortear as ações de políticas públicas no setor



Marcos Pertinhes

A Prefeitura de Bertioga realizou esta semana três encontros (leituras comunitárias) na região do Centro, Riviera de São Lourenço e Boracéia, dando início às discussões para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. O evento foi realizado em três locais diferentes, visando facilitar a participação da população.

O plano é um importante instrumento legal que irá nortear as ações de políticas públicas nos setores de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, resíduos sólidos, drenagem urbana e varrição e limpeza de ruas.

Durante os três

encontros, o secretário de Planejamento Urbano, fez a apresentação dos principais fundamentos da lei que estabelece o plano, destacando algumas ações, que já estão adiantadas no Município, como a drenagem urbana, com os projetos de micro e macrodrenagem.

A secretária de Meio Ambiente e técnicos da secretaria também fizeram apresentação sobre o plano no que se refere à questão dos resíduos sólidos e recicláveis, usina de gerenciamento de triagem, processamento e comercialização de resíduos recicláveis, regulamentação dos resíduos da

construção civil, compostagem do material proveniente da poda e ampliação da limpeza urbana.

Para o secretário, as leituras comunitárias são parte principal do processo de elaboração do Plano de Saneamento. “Quando a população participa do processo de planejamento da Cidade, ela toma conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Poder Público e, com isso, pode se tornar um agente de fiscalização de execução das próprias ações de planejamento”, pontuou.

As discussões com a comunidade é uma exigência da lei que implantou o Sistema Nacional de Saneamento Básico. Até 2014 os municípios brasileiros devem aprovar o plano para continuar recebendo recursos do Governo Federal para a área de saneamento.

As leituras comunitárias aconteceram quarta, quinta e sexta-feira (20, 21 e 22), no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392); no Espaço Cidadão - Boracéia (Rua José Costa, 138); na Emeif

Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160, Riviera de São Lourenço), respectivamente, com início sempre às 19 horas.

PRÓXIMA ETAPA

A segunda etapa das discussões serão as consultas públicas, que acontecem dias 04, 05 e 06 de dezembro, nos mesmos locais das leituras comunitárias. De acordo com o secretário de Planejamento Urbano, após esses encontros, serão realizadas reuniões para apresentação do diagnóstico e prognóstico, audiência pública e, só então, a elaboração do Projeto de Lei, que deverá passar pela aprovação do Legislativo, conforme prevê a Lei Orgânica do Município. A previsão, segundo o secretário, é de que até o final de janeiro do ano que vem o documento possa ser aprovado.

Os encontros contaram com a participação de representantes de conselhos municipais, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, Sabesp,

técnicos ambientais, técnicos da Prefeitura, Sobloco, Sesc, Riviera de São Lourenço, Oscips, vereadores e a comunidade em geral.

PLANO

O Plano Municipal de Saneamento Básico é uma obrigação dos municípios brasileiros, segundo a Lei 11.445/2007. Sem o Plano, a prefeitura não poderá receber recursos federais para projetos de saneamento básico, a partir de 2014.

O saneamento básico foi definido em lei como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais para abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O documento também prevê um diagnóstico da situação, metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do saneamento, programas e ações necessários para atingir os objetivos identificando as fontes de financiamento e mecanismos para a avaliação da eficiência e eficácia das ações programadas.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

EMPREGOS

10 temporários
05 permanentes

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO

- **ATENDENTE DE FARMÁCIA (TEMPORÁRIO – 60 DIAS)**
04 vagas - Masc – Fem / Ens Médio / Experiência na função
- **OPERADOR DE CAIXA (TEMPORÁRIO – 60 DIAS)**
06 vagas – Masc – Fem / Ens. Médio / Experiência na função

CONTRATAÇÃO PERMANENTE

- **CASEIRO**
Casal s/ filhos / Ens Médio / Experiência em manutenção de piscinas, jardins, pequenos consertos, rotina doméstica, preparação de alimentos / Habilitação Categoria AB

- **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MOTOS**
Masc / Ens Médio / Habilitação Categoria A (moto) Experiência

- **COZINHEIRO DE RESTAURANTE**
Masc – Fem / Ens Fundamental / Experiência na função

- **ENCANADOR**
Masc / Ens Médio / Experiência comprovada

- **ENCARREGADO DE OBRAS**
Masc / Ens. Fundamental / Experiência Comprovada / Habilitação Categoria B

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão.

- **Centro (3319.9700)**
- **Boracéia (3312.5590)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF / RG / CARTEIRA
PROFISSIONAL / PIS - HORÁRIO:
das 9 às 16 horas

O Comitê de Investimentos do BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Sr. _____, nos termos da Resolução 06/13, expedida pelo Conselho Administrativo, declara **CRENCIADA (o)** _____, por atendido todas as exigências ali contidas, para fins de eventual alocação de recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social de Bertiooga SP. **O presente certificado é válido por 12 meses, a contar da sua data de expedição, devendo ser observado, pela credenciada, o artigo 6º, parágrafo único da citada Resolução, para manutenção integral do presente certificado.**

Bertiooga, ____ de _____ de ____.

Presidente do Comitê de Investimentos”

RESOLUÇÃO Nº 06/13 – C.A./BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 96, § 1º e 103, IV, considerando proposta de revogação da Resolução 02/13 feita pelo Comitê de Investimentos, e edição de nova Resolução para atender às exigências contidas na Portaria MPAS 440/13, fundamentado no artigo 119, V, todos da Lei Complementar 95/13 e considerando deliberação do referido conselho, em reunião ocorrida em 22/11/13, registrada em livro de atas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução 03/13 C.A./BERTPREV.

Art. 2º. Por esta Resolução fica disciplinado o processo administrativo de aplicações financeiras dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social de Bertiooga SP.

Art. 3º. O ato inaugural do procedimento que visa aplicação financeira dos recursos previdenciários será a apresentação inicial do proponente à Presidência do Instituto, na sede do BERTPREV, para conhecimento da instituição e exposição dos produtos para pré-avaliação do Presidente.

Art. 4º. Feito isso, o proponente deverá providenciar o credenciamento da instituição perante o BERTPREV, com observância da Resolução nº/13 – C.A./BERTPREV, mediante abertura de procedimento administrativo específico para esse fim.

§ 1º – Dispensa-se a exigência do caput para instituição já credenciada pelo BERTPREV, com o respectivo Certificado em vigor.

§ 2º - O procedimento administrativo aberto para credenciamento deverá ser utilizado para o controle e arquivo de todos os atos diante regrados.

§ 3º - Em caso de instituição credenciada que ofereçam vários produtos, deverá ser aberto um procedimento administrativo correspondente para cada um dos que efetivamente forem realizados.

Art. 5º. Uma vez credenciada, a instituição proponente deverá enviar ao Comitê de Investimento do BERTPREV as lâminas, regulamentos, prospectos e congêneres dos investimentos propostos, que estejam devidamente enquadrados na legislação federal em vigor que discipline as aplicações financeiras dos ativos de Regimes Próprios de Previdência Social. Parágrafo único - Para fundos de investimento é obrigatória a informação do código ANBIMA ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º. De posse do material entregue, nos termos do artigo anterior, é obrigatória ao Comitê de Investimentos a consulta formal à empresa de Consultoria de Investimentos contratada pelo BERTPREV, para fins de elaboração de relatório de análise de enquadramento e avaliação do investimento.

Art. 7º. Diante do relatório produzido pela Consultoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos verificará o interesse e a viabilidade do investimento, considerando o cumprimento da Política de Investimentos em vigor.

Parágrafo único – Para alcançar o objetivo previsto no caput, o Comitê de Investimentos:

I – Deverá avaliar comparativamente a composição da carteira de investimentos do BERTPREV, detectando semelhanças de papéis e o interesse ou não de uma possível duplicidade de tipo de investimentos;

II – Poderá, conforme a necessidade, realizar visitas às instituições proponentes para maiores informações e esclarecimentos.

Art. 8º. Em caso de interesse no produto ofertado, deverá ocorrer apresentação do mesmo pela instituição credenciada para o Comitê de Investimentos do BERTPREV, sendo franqueada a participação aos membros do Conselho Administrativo e segurados em geral.

Art. 9º. Cumpridas as etapas anteriores, o Comitê de Investimentos, após ato fundamentado, deverá emitir o respectivo formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate, ou outro que vier a substituí-lo, ao Presidente do BERTPREV.

§ 1º – Uma vez autorizada à aplicação financeira, os atos administrativos subsequentes serão praticados segundo as competências e funções estabelecidas pela Lei Complementar nº 95/13 ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º - Durante toda a aplicação financeira, deverá o respectivo procedimento administrativo ser instruído com os documentos financeiros gerados, para fins de arquivo e de subsídio para auditorias externas.

Art. 10. Em caso de rejeição do investimento, no âmbito do Comitê

de Investimentos, deverá a decisão também ser fundamentada para fins de resposta negativa à instituição proponente e arquivamento do respectivo procedimento administrativo.

Art. 11. Os recursos previdenciários repassados mensalmente pelos órgãos patronais devem ser aplicados, assim que disponíveis ao BERTPREV, em fundos de investimentos DI já credenciados pela Autarquia, até a oportuna avaliação pelo Comitê de Investimentos, salvo decisão expressa anterior do referido colegiado.

Art. 12. As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do Presidente do BERTPREV, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

Art. 13. No caso de aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos com cobrança de taxa de performance, deverão ser observados os seguintes critérios adicionais à regulamentação pertinente emanada pelos órgãos fiscalizadores:

I - que o pagamento tenha a periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação;

II) que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento supere a valorização do índice de referência;

III) que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração; e

IV) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o compoem.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 22 de novembro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 101/2013 de 04/11/2013 – Nomear, em 04/11/13, o Sr. Marcel Harum Costa, reg. 451, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 102/2013 de 12/11/2013 – Exonerar, em 12/11/13, a Sra. Helen Mara Zamboni dos Santos, reg. 415, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria n.º 103/2013 De 12 de Novembro de 2013

Vereador Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do § 8º do artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara, a partir de 13/11/2013, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 93/2013 à CAE – Comissão de Assuntos Especiais, que, conforme decidido, agora sob a Presidência da Ver. Valéria Bento, em virtude da Licença do Vereador Ivan de Carvalho, para apresentação de relatório final, até 12/12/2013, dos estudos acerca da matéria que versa o Processo Administrativo nº 619/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 12 de Novembro de 2013

Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária realizada em 08 de outubro de 2013; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação, bem como de apresentação de veto pelo Poder Executivo Municipal, e considerando a informação contida no ofício nº 2015/2013-PG-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 31 de outubro do corrente ano, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

Lei nº 1.088, de 01 de novembro de 2013

“Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de Higiene Bucal dentro da Farmácia Municipal, e dá outras providências”

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

Art.1º. Fica o Poder Executivo como forma de ampliar as políticas sociais no Município de Bertiooga, obrigado a inserir e fornecer a população Kit de Higiene Bucal dentro da Farmácia Municipal.

Parágrafo único. O Kit de Higiene Bucal deverá ser composto de 01 (uma) escova de dentes, 01 (um) fio dental e 01 (um) creme dental com flúor.

Art. 2º. Caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação realizar campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como com autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo adquirir e viabilizar o fornecimento do Kit de Higiene Bucal.

Art. 4º. A distribuição do Kit de Higiene Bucal dentro da Farmácia Municipal poderá ser interrompida caso passe o Governo Federal ou Estadual a fornecê-lo dentro de seus programas sociais.

Parágrafo único. Havendo a paralisação das distribuições pelo Governo Federal ou Estadual, deverá o Município retomar, no prazo de 30 (trinta) dias, a distribuição do Kit de Higiene Bucal dentro da Farmácia Básica.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de novembro de 2013

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quarta-feira, 27 de novembro, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Walter José Santana
Presidente do Fundeb

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e população interessada a participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na terça-feira, 26 de novembro, às 9h30 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Luiz Carlos Bispo
Presidente do Conselho Municipal do CAE

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, 28 de novembro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Elisa Selvo
Presidente do Conselho de Políticas Culturais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente –

CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e convida todos os interessados a participarem.

Data: 26/11/2013 - Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

PAUTA:

1. Plano Municipal de Saneamento Básico;
2. Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
3. Criação de Grupo de Trabalho do Setor Náutico – Marinas;
4. Estudo de áreas remanescentes do município de Bertioga;
5. Assuntos Gerais.

MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

AETUB

VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.**

LISTA DOS DOCUMENTOS

- I- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.
- II- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III – Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV – Cópia Comprovante de renda.
- V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII – Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 25/11/2013 à 27/11/2013, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

DATAS DA AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que,

Recadastramento de Associados:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Inscrição de candidatos na Lista de Espera:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

Comunicamos a todas as Secretarias que os Almoxarifados Central, Alimento e Farmácia estarão fechados para inventário dos dias 09 à 13/12/2013. Neste período atenderemos apenas as requisições de materiais (r.m.e.) de urgência. As entregas de materiais por fornecedores ocorrerão normalmente.

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.

Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento dos Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no horário das 9h às 16h.

O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

NOME	PROCESSO
CRISTIANO FERREIRA DE ABREU	9350/2013
MARIA DENIMAR CASELLI C. DOMINGUES	712/2004

Bertioga, 21 de novembro de 2013

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

§6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e art. 166-A da Lei Municipal nº. 324/98.

Nº. 014/13-SEFT

CNPJ: 18.913.200/0001-09

NOME EMPRESARIAL: ARTE MARCON LTDA. ME

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bertioga/SP, que impede a opção pelo Simples Nacional:

Pendência cadastral

– Não foi identificada solicitação de alvará de licença.

Pendência Fiscal

–

Fundamentação legal:

Art. 16, § 6º, da LC nº 123 de 14/12/2006.

Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006.

Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011.

Art. 15, incisos XV e XXVI, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011.

Art. 166-A da Lei Municipal nº. 324/98.

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertioga/SP, em 25 de outubro de 2013

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária
Prefeitura de Bertioga/SP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Bertioga, por seu procurador Geral, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** WA Soluções de Informática LTDA ME da **DENÚNCIA** ao contrato, nos termos da cláusula quinta do Termo de Convênio firmado com este Município, em razão de sua duvidosa legalidade, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 7895/2011.

Ericson da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/SP 113.980

 /boasnoticiasbertioga

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE NÃO RESPONDERAM AO CENSO

O Procurador Geral do Município de Bertioga alerta que, nos termos do § 3º, do art. 13, da Lei de Improbidade Administrativa (LIA – Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992), os servidores que não apresentaram declaração de bens junto a Diretoria de Recursos Humanos – DRH, estão sujeitos a pena de demissão a bem do serviço público. Assim, serão aceitas as declarações de bens juntamente com o formulário de censo funcional e as devidas justificativas, para exame, até o dia 29 de novembro de 2013. Os servidores cujas justificativas não forem aceitas e os que não apresentarem a declaração de bens terão, em seu desfavor, aberto o devido processo administrativo disciplinar, visando a demissão a bem do serviço público.

Bertioga, 22 de novembro de 2013

Ericson da Silva
Procurador Geral do Município

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 18/11 à 22/11/2013

6809/12	Rogério Rosa Jorge	Deferido
5270/12	Amélia Alves Pinheiro	Deferido
7527/00	Jeanne de Souza Ferreira	Deferido
3177/12	Lucimar Antonio de Lima	Deferido

CHAMAMENTO PARA VISTORIA

Os permissionários abaixo relacionados não vistoriaram seus equipamentos, estando, desta forma, desautorizados a trabalharem sem o selo de vistoria, sob pena de recolhimento. Assim, ficam notificados da aplicação da multa compulsória de 50 UFIB pelo descumprimento da lei, conforme publicado no BOM nº 558, do dia 15/11/13, observando que qualquer permissionário poderá ingressar com recurso, desde que fundamentado. São eles:

1-036	1-045	1-075	1-076	1-081	1-085	1-116
1-152	1-182	1-238	1-241	1-243	1-249	1-253
1-284	1-307	1-327	1-328	1-335	1-344	1-380
1-416	1-434	1-452	1-454	1-462	1-487	1-505
1-506	1-517	1-522	1-526	1-536	1-557	1-569
1-584	1-604	1-615	1-644	1-646	1-648	1-664
1-677	1-689	1-694	1-698	1-719	1-720	1-728
1-734	1-736	1-738	1-744	1-750	1-766	1-810
1-814	1-826	1-827	1-828	1-834	1-836	1-841
1-842	1-843	1-844	1-864	1-868	1-872	1-680
7-006	7-007	7-014	7-025	7-033	7-034	7-040
7-046	7-047	7-053	7-054	7-056	7-057	7-066
7-069	7-075					

PERMANENCIA DE EQUIPAMENTOS NA PRAIA

A partir do dia **01 de dezembro**, em cumprimento ao Art. 3º, Parágrafo Terceiro do Decreto 184/95, o horário de funcionamento dos equipamentos de praia serão estendidos até as 21:00 horas, sendo permitido a permanência do equipamento no local. Entende-se por equipamento somente os **carrinhos e trailers**, sendo que as mesas e cadeiras deverão estar empilhadas e isopores e demais acessórios, retirados.

PROIBIÇÃO DE VENDA DE AÇÁI EM CARRINHO DE LANCHE

Os ambulantes de carrinho de lanches e bebidas, estão proibidos de comercializarem **açaí** vez que existe modalidade específica para este produto. Aqueles que forem observados comercializando este produto ou oferecendo através do cardápio, serão autuados, o produto recolhido e o permissionário sujeito a suspensão de sua licença.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

PORTARIA N. 622 de 21/11/2013**Resolve:**

CONCEDER, a partir de 1º de dezembro de 2013, licença sem vencimentos à servidora **DEBORA COUTINHO FARIA**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 1448, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 623 de 22/11/2013**Resolve:**

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6732/2013, para que a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95, em face do servidor Omar Santos de Campos.

Manoel Prieto Alvarez
 Secretário de Saúde

PORTARIA N. 624 de 22/11/2013**Resolve:**

NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, os seguintes servidores:

- I – Adriane Claudia Moreira Novaes, R. 2282;
- II – Glalber Silvino Hora, R. 2338;
- III – Fabio Benedito Leite, R. 2605;
- IV – Clovis Rasteli Junior, R. 1956;
- V – Leandro Gomes da Silva Santos, R. 2291.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 625 de 22/11/2013**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 25 de novembro de 2013, **Priscila do Santos Bernardo**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2603, da Procuradoria Geral – PG para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 626 de 22/11/2013**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 25 de novembro de 2013, **Arthur Ferreira de Castro**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2599, da Procuradoria Geral – PG para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 627 de 22/11/2013**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, **SANDRA REGINA ALMEIDA** para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 93/2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 57/2013
PROC. Nº. 6485/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **homologo todo o procedimento realizado**, para que produza os efeitos legais o **Pregão Presencial 57/2013** que objetiva a aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira à empresa

Crismed Comercial Hospitalar Ltda, item 05 com preço unitário de R\$ 0,123, item 08 com preço unitário de R\$ 2,45, item 13 com preço unitário de R\$ 0,21, item 16, com preço unitário de R\$ 2,20; item 19 com preço unitário de R\$ 5,; item 22 com preço unitário de R\$5,85; item 30 com preço unitário de R\$ 4,54; **Pura Formula Farmácia de Manipulação Ltda ME**, os itens item 01 com preço unitário de R\$ 0,245, item 02 com preço unitário de R\$ 0,185, item 11 com preço unitário de R\$ 0,34, item 14 com preço unitário de R\$ 0,515, item 17 com preço unitário de R\$ 1,185, item 20 com preço unitário de R\$ 6,58, item 21 com preço unitário de R\$ 21,10, item 25 com preço unitário de R\$ 25,90, item 26 com preço unitário de R\$ 8,60, item 27 com preço unitário de R\$ 21,90, item 28 com preço unitário de R\$ 6,38, item 31 com preço unitário de R\$ 1,98, item 32 com preço unitário de R\$ 0,25, item 33 com preço unitário de R\$ 0,875, item 34 com preço unitário de R\$ 0,15, item 35 com preço unitário de R\$0,16, item 36 com preço unitário de R\$ 0,255, item 38 com preço unitário de R\$ 0,47, item 40 com preço unitário de R\$ 0,09, e item 41 com preço unitário de R\$ 0,725; **Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda**, itens 09 com preço unitário de R\$18,70, item 10 com preço unitário de R\$ 5,08, item 12 com preço unitário de R\$0,31, item 15 com preço unitário de R\$ 0,19, item 18 com preço unitário de R\$ 0,151, item 37 com preço unitário de R\$ 0,389, item 39 com preço unitário de R\$ 0,172, item 42 com preço unitário de R\$ 0,061, item 43 com preço unitário de R\$ 0,149, item 44 com preço unitário de R\$0,55 e item 45 com preço unitário de R\$ 0,044; **Centrovale Soluções Para Saúde Ltda**, itens 04 com preço unitário de R\$ 0,134, item 23 com preço unitário de R\$ 1,24, item 24 com preço unitário de R\$ 2,84 e o item 29 com preço unitário de R\$ 1,49, totalizando R\$ 66.594,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens 03,06, e 07 não foram cotados, sendo fracassados, ficando para oportuna aquisição.

Bertiooga, 14 de novembro de 2013

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 7433/09 - Contratada: Vanessa Feio Pereira Santos (CPF: nº. 281.028.998-08) – Objeto: III Instrumento de Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a Avenida Anchieta nº 392, Centro, Bertiooga que abriga o Centro de Atendimento ao Contribuinte no Município - Prazo: 12 meses - Valor Global R\$ 101.048,52 - Data: 12/09/13; **Proc. 4597/13** - Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: nº. 48.326.623/0001/85) – Objeto: I Instrumento de Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma na EMEIF Delphino Stockler de Lima no Município - Prazo: 120 dias - Data: 06/11/13;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013

PROCESSO CAB. Nº 2303/13

Objeto: aquisição de equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar nº 2570007, atendendo as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Data da entrega dos envelopes: 05 de dezembro de 2013 até as 09:00 horas. Data abertura: 05 de dezembro de 2013 às 09:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br,

Bertiooga, 22 de novembro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013

PROCESSO Nº 9.247/13

Objeto: aquisição de materiais para procedimentos ginecológicos e laboratoriais destinados ao atendimento da demanda municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, atendendo as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Data da entrega dos envelopes: 05 de dezembro de 2013 até as 14:00 horas. Data abertura: 05 de dezembro de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local

acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br,

Bertiooga, 22 de novembro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

PROCESSO Nº 8110/13

Objeto: Locação de veículos tipo Van destinados ao transporte dos alunos assistidos pelo Núcleo de Apoio à Criança Especial - NACE, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, atendendo as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Data da entrega dos envelopes: 06 de dezembro de 2013 até as 09:00 horas. Data abertura: 06 de dezembro de 2013 às 09:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço Global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br,

Bertiooga, 22 de novembro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

PROCESSO SELETIVO n.02/13

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO 03/2013

A Prefeitura do Município de Bertiooga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, ao **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no guichê dos Recursos Humanos sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP, das 09h às 14h. Os candidatos deverão trazer originais e Xerox dos documentos constantes no item 15.9 do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS nº 02**, de 04 de OUTUBRO de 2013. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
34	MOSELJA MINELIS G. M. DAS CHAGAS	70	35.861.212-3	52,50	180,00	58,12

Bertiooga, 23 de novembro de 2013

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2013, **INFORMA** aos Guardas Cívicos/Municipais e Salva Vidas Temporários, que **TODOS** os exames médicos admissionais serão retirados pela **Seção de Folha de Pagamento, NÃO SENDO NECESSÁRIO** que os candidatos se dirijam aos locais onde fizeram os referidos exames, para a retirada dos mesmos.

Bertiooga, 23 de novembro de 2013

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013